



**OFÍCIO CIRCULAR N.º 082/2021–CML/PM**  
**(Referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021–CML/PM)**

**Manaus, 06 de maio de 2021.**

**Senhores Licitantes,**

A Comissão Municipal de Licitação, através da Subcomissão de Saúde, vem ajustar os termos do item 10.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2021–CML/PM, conforme abaixo:

**Onde se lê: 10.3.** Concluído o procedimento previsto no **item 10.2.**, o pregoeiro solicitará dos licitantes detentores das melhores ofertas, o envio, no prazo de até 03 (três) horas, para o seguinte e-mail: [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br), conforme **item 2.7.** do presente edital, da proposta de preço reformulada na forma do **item 6.8.**, com os anexos dos documentos solicitados pelo Pregoeiro para os licitantes cadastrados. Já os licitantes pré-cadastrados deverão encaminhar a documentação prevista no **item 7.**, e a proposta reformulada prevista no **item 6.8.**, com os mencionados anexos. O envio de tal proposta e documentação tem por objetivo a inabilitação ou a declaração de vencedor do item.

**Leia-se: 10.3.** Concluído o procedimento previsto no item 10.2, o pregoeiro solicitará dos licitantes detentores das melhores ofertas, o envio, no prazo de até 03 (três) horas, para o seguinte e-mail: [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br), conforme item 2.7 do presente edital (limite de 5MB por e-mail e formato pdf), ou ainda, pelo sistema Compras Manaus, conforme orientação do Pregoeiro em chat Instruções de Envio em anexo, da proposta de preço reformulada na forma do item 6.8, com os anexos dos documentos solicitados pelo Pregoeiro para os licitantes cadastrados. Já os licitantes pré-cadastrados deverão encaminhar a documentação prevista no item 7, e a proposta reformulada prevista no item 6.8, com os mencionados anexos. O envio de tal proposta e documentação tem por objetivo a inabilitação ou a declaração de vencedor do item.

Inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização dos certames, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2021–CML/PM.

  
**SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA**  
Presidente da Subcomissão da Saúde - CML/PM



## **INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS**

1. O campo para inserção da documentação e proposta reformulada diretamente no Sistema Compras Manaus está disponível abaixo da tela do chat (Lances/Fase Final), em Documentos da Habilitação, onde cada proponente convocado poderá inserir seus documentos no ícone de anexar "CLIPS" disponível ao lado do seu nome, informando o tipo de arquivo que está sendo anexado, de forma objetiva, exemplo:
  - 1.1 HABILITACAO
  - 1.2 PROPOSTA
2. **SOMENTE SERÃO PERMITIDOS ARQUIVOS EM FORMATO PDF.**
3. O limite de upload de cada arquivo no sistema é de 100 Megabytes.
4. Para que não haja nenhum problema com a transmissão dos documentos, os proponentes devem usar o navegador Internet Explorer e verificar se o modo de compatibilidade está ativo para am.gov.br, bem como se as opções de SSL e TLS estão marcados com 3.0 e 1.2, respectivamente.
5. A opção de configurações do modo de exibição de compatibilidade está acessível pelo menu Ferramentas > Configurações do Modo de Exibição de Compatibilidade.
6. As opções de SSL e TLS estão acessíveis por Ferramentas > Opções da Internet > Aba Avançadas > no quadro de Configurações procurar por Segurança (SSL e TLS são, respectivamente, as opções 7 e 4 de baixo para cima)
7. **ATENÇÃO: NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+ - \_ \* & % \$ # ~ ` ^ Ç ^), EVITAR ESPAÇOS EM BRANCO NO NOME DOS ARQUIVOS INSERIDOS E MANTER A EXTENSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO.**

3m